



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20200067 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-088/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E A EMPRESA E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, sediada na Av. Francisco Vinagre, Qd. 234, Lote 06, Vila dos Cabanos – CEP: 68.447-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 28.199.940/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO PRATA MENDES**, RG nº. 7730176 - PC/PA e CPF nº. 859.767.417-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.171.191/0006-85, com sede na rua Prefeito Laurival Cunha, S/N, Qd. 29, Lote 129, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IVALDO MAUES CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 3318480-SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 518.174.462-15, com base na **CARTA CONTRATO Nº 20200067**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de março de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA (75%)	UND.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ACRESCIDA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$
04	Gasolina Comum. MARCA: IPIRANGA	LITRO	5.250	1.312	R\$ 5,20	R\$ 6.822,40

Fica alterada a *Cláusula Primeira*: O objeto do presente *omissis*.[...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 40 - Fundo Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4040- Fundo Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074 2.182- Manutenção da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

SUBELEMENTO - 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Sr. **MARCO AURÉLIO PRATA** e a empresa **E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **IVALDO MAUES CARVALHO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20200067 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), _____ de _____ de _____.

Marco Aurélio Prata Mendes
Secretário Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo
Decreto 0118/2020 GPMB

MARCO AURÉLIO PRATA MENDES
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

IVALDO MAUES CARVALHO
EMC COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF Nº: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____